



PROJETO DE LEI Nº 636/00  
851/00

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.119, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.000**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

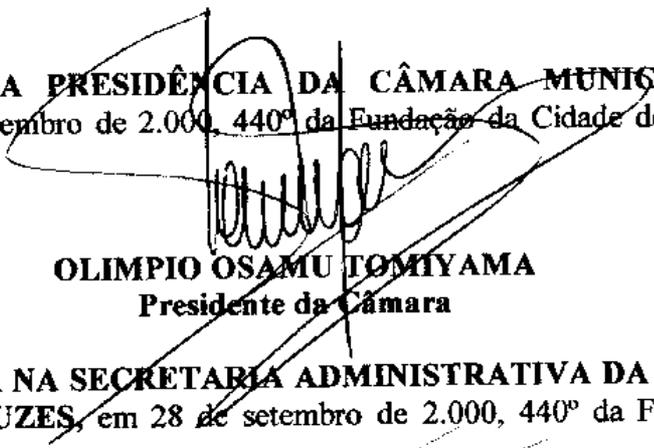
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** A via pública atualmente conhecida como Rua Projetada, que tem seu início na Rua Isidoro Boucault e término em terrenos particulares, no bairro Braz Cubas, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 018761-6, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA YUTAKA TANAKA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)**